DECRETO Nº. 417/2019

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA,** conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I – Resolução nº. 34, de 14 de outubro de 2019, que *"Aprova totalmente a prestação de contas e a justificativa de saldos do recurso PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL FAMILIAR DEL.55, PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2019."*

Anexo II – Resolução nº. 35, de 14 de outubro de 2019, que *"Aprova totalmente a prestação de contas e a justificativa de saldo superior do recurso SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO 2019."*

Anexo III – Resolução nº. 36, de 14 de outubro de 2019, que *"Aprova totalmente a prestação de contas e a justificativa de saldo superior do recurso PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ, PERÍODO DE DEZEMBRO A JUNHO 2019."*

Anexo IV – Resolução nº. 37, de 20 de outubro de 2019, que *"Convoca os 05 (cinco) Conselheiros Tutelares e 20 Suplentes Conselheiros para capacitação do dia 08/11 a 22/11 de novembro das 8h às 12h no Salão Nobre da Prefeitura."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 34/2019

Súmula: Aprova totalmente a prestação de contas e justificativa de saldos do recurso PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL FAMILIAR DEL. 55 PERIODO DE JANEIRO A JUNHO 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Apucarana, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 138/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1° Aprova totalmente a prestação de contas do recurso PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL FAMILIAR DEL.55, PERIODO DE JANEIRO A JUNHO 2019.

Art. 2º. Aprova a justificativa apresentada sobre o saldo superior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 14 de outubro de 2019.

Ana Maria Schimidt
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
Fone – 43 3425 1511 – e mail conselhosapucarana@gmail.com

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 35/2019

Súmula: Aprova totalmente a prestação de contas e justificativa de saldo superior do recurso SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, PERIODO DE JANEIRO A JUNHO 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Apucarana, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 138/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1° Aprova totalmente a prestação de contas do recurso SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, PERIODO DE JANEIRO A JUNHO 2019.

Art. 2º. Aprova a justificativa apresentada sobre o saldo superior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 14 de outubro de 2019.

Ana Maria Schimidt
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
Fone – 43 3425 1511 – e mail conselhosapucarana@gmail.com

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 36/2019

Súmula: Aprova totalmente a prestação de contas do recurso e justificativa de saldo superior do PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ, PERIODO DE DEZEMBRO A JUNHO 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Apucarana, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 138/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1° Aprova totalmente a prestação de contas do recurso PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ, PERIODO DE DEZEMBRO A JUNHO 2019.

Art. 2º. Aprova a justificativa apresentada sobre o saldo superior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 14 de outubro de 2019.

Ana Maria Schimidt
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
Fone – 43 3425 1511 – e mail conselhosapucarana@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

RESOLUÇÃO N° 37/2019

Súmula: CONVOCA OS 05(CINCO) CONSELHEIROS TUTELARES E 20 SUPLENTES CONSELHEIROS PARA CAPACITAÇÃO DO DIA 18/11 AO 22/11 DE NOVEMBRO DAS 8H AS 12H NO SALÃO NOBRE DA PREFEITURA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Apucarana, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 138/2014,

RESOLVE

Art. 1º - A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Apucarana, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os 05(cinco) Conselheiros Tutelares e 20 Conselheiros suplentes para capacitação conforme EDITAL 01/2019 – 5ª Etapa do dia 18/11 ao dia 22/11 das 8h as 12h no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Apucarana.

EDITAL 01/2019 - 10. DA QUINTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, FORMAÇÃO INICIAL E POSSEDA DIPLOMAÇÃOE NOMEAÇÃO

10.5.Os membros do Conselho Tutelar eleitos como titulares e os seus suplentes, deverão participar do processo de capacitação/formação relativa à legislação especifica as atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente –CMDCA e da Secretaria à qual está vinculado antes da posse, com freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

10.6.O(s) conselheiro(s) reeleito ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também fica obrigado a participar do processo de capacitação/formação continuada, considerando a importância do aprimoramento continuado e da atualização da legislação e dos processos de trabalho.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 20 de outubro de 2019.

Edna Garcia Gomes Ferreira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes